**JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK**, leiloeira oficial inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 56, com escritório situado no SCN Qd. 01, Bl E, Sala 1210, Edifício Central Park - Asa Norte, Brasília/DF, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figura como Fiduciante **ALBERTO ALVES RIBON TOZETTI**, portador da cédula de identidade RG nº 2487116 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.098.301-61, brasileiro, solteiro, sócio de empresa, residente e domiciliado no Distrito Federal, levará a **PÚBLICO LEILÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de dezembro de 2019, às 14:30 horas, através do portal eletrônico (site) www.jussiaraleiloes.com, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.132.999,74**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário. **Descrição:** Lote nº 20, Quadra 104, Avenida Recanto das Emas, Recanto das Emas, Distrito Federal, medindo 20,00m de frente e fundo e 31,00m pelas laterais, totalizando a área de 620,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com via pública, pela lateral direita com via pública, pela lateral esquerda com área pública, conforme matrícula nº 250979 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **o dia 16 de dezembro de 2019, no mesmo horário e local**, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.006.832,25**. Condições de venda: Os interessados devem efetuar cadastro prévio, com antecedência de, no mínimo, 24 horas da data do leilão, no site do(a) leiloeiro(a) **(www.jussiaraleiloes.com)**, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante deverá pagar no prazo de 24 horas após a realização do leilão, o valor do sinal (5%) e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O saldo remanescente da arrematação deverá ser pago em até 5 (cinco) dias após a realização do leilão. O valor da arrematação e sinal deverão ser creditados nos prazos acima estabelecidos na conta corrente informada: Cód./Banco: 623 - Banco Pan AS, Agencia: 0001, Conta corrente: 590490-2, CNPJ: 62.237.367/0001-80, Razão Social: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.